

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 95

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de junho de 2017

Isaltino Nascimento divulga parecer do TCE que nega “pedalada fiscal” do Governo

Relatório responde a questionamentos do deputado Edilson Silva

Parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE) negando a prática de “pedaladas fiscais” pelo Governo de Pernambuco quando da anulação, em 2015, de R\$ 2,88 bilhões em empenhos liquidados foi apresentado, ontem, pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB). O documento lido pelo parlamentar foi elaborado em resposta aos questionamentos do deputado Edilson Silva (PSOL), que denunciou a possível prática irregular em pronunciamentos na Assembleia, em maio.

Para chegar a esta conclusão, auditores da instituição analisaram uma amostra de R\$ 814,95 milhões, retirada do montante total anulado. “Realizados os exames, foram vistas diferentes motivações aplicadas a cada situação de estorno, mas em nenhuma delas se reconhece



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - “É preciso ter cuidado ao trazer certos temas a esta Casa”

inadequação ou tentativa de transposição de competência de fatos administrativos. Ou seja, não foi identificado indício de burla ao registro do fato contábil”, sentença o documento. Segundo os técnicos do órgão de controle, as anulações analisadas ocorre-

ram para “correção da fonte de despesa utilizada”, “correção para o momento da apropriação da liquidação” ou “adequação no detalhamento de registro de fato contábil”.

Ainda de acordo com o relatório, “o fato de o Esta-

do ter anulado em 2015 um total de R\$ 2,88 bilhões não deve ser valorizado de forma isolada (...). O que é necessário verificar é se houve correção nos estornos efetuados, de modo a aferir se o ente federativo efetuou eventual procedimento com

finalidades indevidas em lei”. Segundo o mesmo documento, “uma das hipóteses de finalidade indevida existente em registros contábeis de despesas orçamentárias (...) é a de fazê-los em momento indevido, de modo a transpor período de competência que sabe ser o adequado”, o que, de acordo com a análise, não se concretizou no montante denunciado.

Após a leitura do relatório, o líder do Governo criticou a forma como a denúncia foi feita pelo deputado Edilson Silva. “Vir à tribuna para fazer pseudodenúncias e tentar induzir a sociedade é fácil, mas é preciso ter cuidado ao trazer temas a esta Casa, fazer todo um proselitismo político e depois se calar”, pontuou Nascimento. “O correto seria, agora, vir aqui pedir desculpas ao governador Paulo Câmara, à sua gestão, a esta Casa e,

principalmente, ao povo de Pernambuco”, acrescentou. O deputado Edilson Silva não estava no Plenário no momento do discurso do líder do Governo.

A opinião foi compartilhada pelos deputados Waldemar Borges (PSB), Romário Dias (PSD) e Rodrigo Novaes (PSD), em apertes. “É importante que a imprensa dê aos esclarecimentos o mesmo espaço dado às denúncias”, cobrou Borges. “Eu lamento que a imprensa, de um modo geral, coloca nos jornais, como se fosse lei, qualquer discurso lido aqui, principalmente os de Edilson”, acrescentou Dias. “Na hora que se tem uma resposta, satisfatória ou não aos seus questionamentos, é importante que se ocupe a tribuna para dar conhecimento à sociedade, com a mesma força com que se tratou a denúncia”, concluiu Novaes.

Solene

Dia da África é lembrado na Assembleia Legislativa

A África tem 54 países e é o segundo continente mais populoso do mundo, com mais de 800 milhões de habitantes e uma população eminentemente agrária - apenas 37% das pessoas residem em centros urbanos. O território enfrenta graves problemas, como fome, epidemias e conflitos étnicos armados. Com o objetivo de defender e emancipar o continente, 32 chefes de Estado

africanos decidiram criar, em 1963, o Dia da África. A data foi celebrada, ontem, com uma Reunião Solene na Assembleia Legislativa, por proposição do deputado Bispo Ossesio Silva (PRB).

Naquele ano em que também foi criada a Organização da Unidade Africana - hoje denominada União Africana (UA) -, e o 25 de maio passou a ser considerado o Dia da África. A de-

putada Priscila Krause (DEM), que coordenou a cerimônia, lembrou, em seu discurso, que a data foi referendada pelas Nações Unidas em 1972. A parlamentar observou que o dia representa uma oportunidade para a realização de festividades culturais, como exposições, filmes, debates e conferências sobre questões importantes para aquele território.

Para Bispo Ossesio Silva, a iniciativa é um reconhecimento da importância da comunidade negra para a formação do Brasil e de Pernambuco, bem como de sua influência nas artes, na gastronomia e na política, entre outros segmentos. “60% da população pernambucana é negra. Não podemos deixar que a memória desse povo se perca”, salientou o parlamentar.



HENRIQUE GENECY

INICIATIVA - Proposta foi de autoria do Bispo Ossesio Silva

O coordenador do Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco, Altino Mulungu, recebeu uma placa comemorativa da Alepe. Ele ressaltou que,

nos dias de hoje, o povo negro ainda sofre com o preconceito e a falta de políticas públicas. “Nosso trabalho consiste em amenizar essas carências”, frisou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edilson Silva critica conclusão de inquérito sobre caso Itambé

Polícia Civil indiciou os policiais envolvidos por homicídio culposo

O deputado Edilson Silva (PSOL) fez críticas, durante a Reunião Plenária de ontem, ao relatório final sobre a morte de Edvaldo da Silva Alves, de 22 anos, atingido por um tiro de bala de borracha durante protesto na PE-75, perto de Itambé (Mata Norte). A Polícia Civil indiciou os policiais envolvidos no caso por homicídio culposo (sem intenção de matar). O parlamentar pediu ao delegado responsável que reconsidere a conclusão do inquérito e ao Ministério Público que não aceite o relatório policial nesses termos.

O jovem foi atingido na coxa quando acompanhava um ato contra a violência

realizado no último dia 17 de março. Em imagens gravadas no local e divulgadas à época, o capitão que comandava a ação policial ordenou que um soldado atirasse no rapaz. A vítima passou 26 dias internada e morreu no dia 11 de abril. A conclusão da investigação foi anunciada na última sexta (2). Além de indiciar os policiais por homicídio culposo, o delegado responsável, Pablo de Carvalho, indiciou o capitão por abuso de autoridade.

“O relatório informa que os policiais não assumiram o risco de matar o rapaz, mesmo dando um tiro a poucos metros, com uma espingarda calibre 12. Se o resultado do inquérito for adiante, esses policiais vão



ROBERTO SOARES

APELO - Deputado pediu que Ministério Público recuse o relatório

apenas pagar algumas cessas básicas como pena”, frisou. “Também nos causa estranheza o fato de que o delegado do caso fez este relatório e, na mesma tarde, assumiu a presidência do Instituto Tavares Buril”, emendou. O deputado ainda lembrou as ameaças relatadas por testemunhas do homicídio e a dificuldade da família da vítima em ter

acesso às informações do processo.

“Não é possível aceitar um relatório como este. O que houve ali foi um homicídio com dolo. Havia uma viatura do Corpo de Bombeiros que poderia ter feito o socorro e foi impedida de prestar o atendimento. Que esses policiais sejam julgados pelo crime que cometeram”, concluiu.

Comissão especial

Líder da Oposição quer fiscalizar ações contra cheias

Comissão especial da Assembleia Legislativa pode fiscalizar as ações do Estado para minimizar os efeitos das chuvas na Mata Sul. O líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), anunciou ontem que irá protocolar pedido de criação do colegiado.

Segundo o parlamentar, a comissão teria como objetivo produzir um diagnóstico das obras já realizadas e acompanhar as iniciativas projetadas para a região após as últimas cheias. Na semana passada, enchentes atingiram 29 cidades pernambucanas, a maioria na Zona da Mata Sul. Segundo o último balanço oficial divulgado, 47 mil pessoas ainda estão desalojadas.

Costa Filho disse que comunicou ao governador Paulo Câmara a intenção de compor o colegiado. Na última sexta (2), o opositor participou de reunião entre congressistas pernambucanos, deputados estaduais e o primeiro escalão



ROBERTO SOARES

META - Poder Executivo

do Executivo. “Até agora, não temos a resposta do Governo, mas peço apoio de todos os parlamentares para criar essa comissão”, argumentou.

O líder da Oposição frisou que a iniciativa é “suprapartidária”. “O Legislativo tem um papel importante nessa questão. Temos de cumprir nossa missão constitucional de fiscalizar o Poder Executivo”, ressaltou.

PLENÁRIO

Aumento da obesidade infantil

A deputada Socorro Pimentel (PSL) fez um alerta, ontem, sobre o crescimento da obesidade infantil no mundo. A parlamentar demandou medidas, especialmente na área da educação, para promover hábitos mais saudáveis e evitar o incremento de males relacionados, como diabetes, doenças cardiovasculares e outras enfermidades. O tema foi escolhido por ocasião do Dia da Conscientização contra a Obesidade Mórbida Infantil, celebrado em 3 de junho. Pimentel apontou que o sobrepeso já atinge mais de 30% dos jovens em algumas cidades, a exemplo do Recife. Segundo a parlamentar, a falta de atividade física, além dos hábitos de passar muito tempo diante da TV, do computador e do videogame, e o baixo consumo de vegetais favorecem o quadro. Socorro Pimentel propôs a adoção de medidas como mudanças nas grades curriculares e o controle da propaganda de alimentos não saudáveis para o público infantil. “Pedimos ao Governo de Pernambuco que estabeleça parceria com o Ministério da Saúde e implante nas escolas o Programa para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (Paas)”, emendou.



Pavimentação da PE-193

O deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) pediu, ontem, ao Governo do Estado, a conclusão das obras de pavimentação da PE-193, que liga os municípios de São Bento do Una e Capoeiras, no Agreste. Segundo o parlamentar, um trecho de cinco quilômetros ainda está sem asfaltamento, o que vem prejudicando o tráfego das pessoas e o escoamento da produção da bacia leiteira. “Faço um apelo para que se realize a última parte da obra, que teve seu contrato iniciado em 2014 e foi retomada recentemente pelo Governo do Estado”, pontuou. Cavalcanti pediu, ainda, mais atenção do Poder Público aos pequenos agricultores da região. De acordo com o deputado, a Secretaria Estadual de Agricultura teria repassado, neste ano, sete toneladas de sementes de milho para os produtores de agricultura familiar, enquanto em 2016 o montante encaminhado foi de 24 toneladas. “Os agricultores estão prejudicados porque são 17 toneladas a menos do que o repassado no ano passado”, salientou.



Transparência do Governo do Estado

A nota máxima recebida por Pernambuco em avaliação feita pela Controladoria Geral da União (CGU) sobre transparência nos governos estaduais foi comemorada, ontem, pela deputada Laura Gomes (PSB). Divulgada no dia 15 de maio deste ano, a 3ª edição da Escala Brasil Transparente analisou a maneira como Estados e municípios cumprem a Lei de Acesso à Informação (LAI). Além de Pernambuco, outras dez unidades da Federação receberam a nota máxima nesse levantamento. “A nota alcançada (10) comprova que o nosso governo consegue disponibilizar para qualquer cidadão dados públicos de forma aberta e acessível. São informações que precisam ser colocadas no modo e no tempo certos e de forma clara”, registrou a deputada. Alcançarmos essa nota é particularmente importante, quando estamos fazendo um ajuste fiscal. Esse resultado é fruto de decisões do governador Paulo Câmara para valorizar a transparência”, ressaltou.



Dia Mundial do Meio Ambiente

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a deputada Priscila Krause (DEM) destacou, ontem, a expedição que fez pelo Rio Capibaribe, no mês de maio. “Essa viagem entre a nascente e a foz do Capibaribe foi uma conclamação a todos os pernambucanos pelo zelo com esse monumento natural”, declarou. A viagem pelo Capibaribe foi registrada durante discurso em comemoração aos 45 anos da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, iniciada no dia 5 de junho de 1972. “Foi a partir desse evento que a questão ambiental passou a ocupar uma posição central na agenda internacional”, ressaltou. A parlamentar lembrou, também, das enchentes ocorridas em Pernambuco na semana passada. Para ela, o fenômeno foi um exemplo da necessidade de equilíbrio com a natureza. Ainda na reunião de ontem, Priscila solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao ex-presidente da Junta Comercial de Pernambuco, Marcelo Côrte Real, falecido no último domingo (4).



Lei

LEI Nº 16.056, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Confere ao Município de Arcoverde o título de Terra da Folia dos Bois e Ursos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Arcoverde o Título de Terra da Folia dos Bois e Ursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de junho do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO EDUINO BRITO - PP

Atos

ATO Nº. 300/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420565/2017, da Deputada **Socorro Pimentel**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 278/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 31 de maio de 2017, referente à nomeação do servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA**.

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 301/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64, inciso XII, do Regimento Interno, Arts. 81, I e 82, I, da Lei nº 6.123/68, e considerando o Parecer nº 420/2017, da Procuradoria Geral, constante no Requerimento Funcional nº 013723/2017, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, o servidor **GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA**, Agente Legislativo, NIV01, matrícula nº 636, a partir do dia 06 de junho de 2017.

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 302/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 420565/2017, da Deputada **Socorro Pimentel**,

RESOLVE: nomear **EDILSON PIO VIEIRA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 47,43% (quarenta e sete vírgula quarenta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 06 de junho de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4155/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel que altera a Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012, que dispõe sobre a garantia e o direito das mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4156/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infecciosa Equina - AIE e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2017
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE a celebrar termo de permissão de uso, com encargo, do imóvel localizado no município do Recife, com a finalidade de implantação da Torre de Transmissão de Sinal de Radiodifusão Digital com a TV Mídia Publicidade Comercial LTDA.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2017
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a gestão e o uso eficiente de energia elétrica nos imóveis de uso do Poder Executivo Estadual.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Zé Maurício

Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Pastor Cleiton Collins

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização Sobre o Parto Humanizado, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Clodoaldo Magalhães

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Jovem Empreendedor e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 864/2016

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Zé Maurício

Institui o Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco e sua conferência às empresas do Estado de Pernambuco que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva ou na prestação de serviço, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC.

Com Emenda Aditiva nº 01 e Emenda Modificativa nº 02, ambas de autoria da Comissão de Educação e Cultura.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2017

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Augusto César

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização contra a síndrome respiratória aguda grave e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 647/2015

Autora: ex-Deputada Raquel Lyra

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a fim de criar capítulo específico para regulamentação de projetos de Título Honorífico de Capital para os municípios deste Estado e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2015

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 1232/2017

Autor: Deputado Joaquim Lira

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ampliando as competências da Comissão de Assuntos Internacionais.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 7777/2017

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano na comunidade do Sítio Cansação, localizado no município de Araripina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2017

Expediente

SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4144 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1365.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4145 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4146 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1078, juntamente com a Subemenda nº 01.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4147 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1193.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4148 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1293.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4149 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1307.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4150 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1315.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4151 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável as Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4152 - DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4153 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4154 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 401 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2017.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 190/2017, 194/2017 E 204/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7088/2017, 7077/2017 e 7343/2017, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 197/2017 E 203/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7269/2017 e 7248/2017, de autoria do Deputado João Eudes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 236/2017 E 243/2017 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nsº 7341/2017 e 7340/2017, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 237/2017, 244/2017 E 246/2017 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nsº 7256/2017, 7254/2017 e 7255/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 245/2017 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7204/2017, de autoria do Deputado Romário Dias.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 424/2017 - DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3208, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO /GP/ Nº 0221/2017 - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E NORDESTE - FECONESTE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2739, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 314/2017 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO HABITACIONAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6728, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 14623/2017, 14704/2017 E 14715/2017 - DO CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6491/2017, 6495/2017 e 6510, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 080/2017 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informação acerca do Requerimento nº 3144/2017, de autoria do Deputado Álvaro Porto, remetido pelo Ofício Presidencial nº 12548, de 04 de maio de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 270 E 271 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7349 e 7350, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 065 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7349 e 7350, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 05 à 09 de junho de 2017, viagem a Curitiba para participar do Congresso da UNALE.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 109100 A 109199 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1409/2017

Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 1º Fica vedado o repasse de novos recursos referentes a esta Lei, nos casos em que o município não tenha obtido aprovação final do plano de trabalho executado pela secretaria estadual competente para análise. (NR)

§ 2º Os recursos referentes ao plano de trabalho municipal cuja aplicação não tiver sido aprovada na tomada de contas especial serão devolvidos à conta única do FEM, com as correções monetárias devidas, no prazo de três meses após notificação do município em falta. (AC)

§ 3º Os recursos devolvidos com base no parágrafo anterior serão realocados para municípios adimplentes com o FEM, notadamente aqueles inscritos pela administração estadual nos estados de calamidade pública ou emergência. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), criado em 2013, possibilitou aos municípios, em parceria com o Executivo estadual, a realização de obras e ações, por parte das Prefeituras, em todas as mesorregiões de Pernambuco. Após quatro anos da sanção da lei que instituiu o FEM, três edições já foram realizadas (2013, 2014 e 2015).

No sentido de aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento e fiscalização dos recursos estaduais repassados aos municípios, apresento este projeto de lei, que tem como objetivo delimitar com clareza a devolução dos recursos conveniados cuja utilização não tenha alcançado o objetivo e, portanto, não deveriam onerar o caixa estadual.

A matéria, buscando o mérito às Prefeituras que cumpriram com sua responsabilidade, também beneficia os municípios adimplentes com o Fundo, especificamente aqueles mais necessitados, vitimados por fenômenos naturais que se refletiram na decretação de estado de calamidade pública ou de emergência, ratificando o caráter de justiça social e busca pelo equilíbrio entre municípios que deve sempre caracterizar a ação estatal.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4155/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h00 (dez) horas, do dia 07 (sete) de junho de 2017, no Plenarinho II do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1401/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.);
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1402/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Institui o Dia Estadual do Imigrante Africano e de seus Descendentes no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 25 de Maio, e dá outras providências.);
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a prioridade da mulher na titularidade da posse e/ou propriedade de imóveis oriundos dos Programas Habitacionais do Governo do Estado, e dá providências correlatas.);
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1405/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Determina a indicação e/ou fornecimento de livros didáticos alternativos acessíveis aos alunos portadores de deficiência visual pelas instituições de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco.);
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1406/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Acrescenta o inciso IX ao art. 6º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.);
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1407/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Dispõe sobre a autorização de transporte de animais domésticos de pequeno ou médio portes, acompanhados por seus responsáveis, nos meios integrantes do sistema de transporte coletivo, seletivo ou individual do Estado de Pernambuco; e dá outras providências.);
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1408/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Confere ao Município de Tabira o Título de "Capital da Poesia.);

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1348/2017 de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Nossa Senhora da Soledade, do Município de Lagoa do Carro.);
RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1359/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede benefício fiscal de redução de base de cálculo do ICMS na saída interna ou interestadual de confecção realizada por contribuinte não inscrito no CACEPE domiciliado na Mesorregião do Agreste.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1379/2017 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Altera a Lei nº 16.039, de 10 de maio de 2017, que trata da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1390/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1391/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Extingue e cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica.);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1399/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1400/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017.);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 15.583, de 16 de setembro de 2015, que determina custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados, e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 884/2016, de autoria do Deputado Augusto César)
RELATOR: DEPUTADO LUCAS RAMOS
- 02) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Denomina "Escola Estadual Colette Catta" a Escola Estadual do Distrito de Juçaral, Município do Cabo de Santo Agostinho. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 12692017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.);
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
- 03) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Condutor de Veículo de Transporte Escolar, a ser comemorado, anualmente, na última segunda-feira do mês posterior ao que ocorrer o carnaval – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1346/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

RECIFE, 7 DE junho DE .

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

Ementa: Altera a Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012, que dispõe sobre a garantia e o direito das mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012 passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º

"Parágrafo único. Independente da existência de áreas segregadas para aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 5 de junho de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 4156/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE e dá outras providências.
--

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE, a ser realizada, anualmente, na semana de novembro que for realizada a Exposição de Animais do Cordeiro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE, a exemplo de debates e palestras nas feiras, exposições, haras e faculdades de Medicina Veterinária, com foco nas seguintes atividades:

I - campanha de divulgação sobre a doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE que terá como principais objetivos:

a) informar o que é doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE;

b) orientar sobre as consequências das doenças;

c) divulgar ações de prevenção; e,

d) distribuir materiais informativos, encartes e folders sobre as doenças;

II - firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da conscientização e combate a doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infecçiosa Equina - AIE será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Augusto César Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 5 de junho de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Indicações

Indicação Nº 7778/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Rodrigo de Oliveira, Vereador de Sirinhaém.

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias,

diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos.

São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 7779/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros; Thomaz Baleia, Vice-prefeito de Barreiros; Ivalda Farias, Vereadora de Barreiros; José Idson Wanderley Batista, Presidente da Câmara dos Vereadores de Barreiros; Ewerton Farias, Secretário de Ação Social de Barreiros.

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos. São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher.

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 7780/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de

Pernambuco; Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça de Direitos Humanos; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso.

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos.

São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 7781/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Angelo Gioia, Secretário de Defesa Social; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Celia Sales, Prefeita do Ipojuca; Ricardo Souza, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca; Flavio Rego, Vereador do Ipojuca; João de Beija, Vereador do Ipojuca; Olavo Aguiar, Vereador do Ipojuca.

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos.

São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher.

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 7782/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, Prefeito de Ribeirão; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Angelo Gioia, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos.São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de

registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher.

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.
Simone Santana Deputada

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Altair Junior, Prefeito de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Altair Junior, Prefeito de Palmares.

Justificativa
Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos.São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para

casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher.

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação N° 7784/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Angelo Gioia, Secretário de Defesa Social; Roberto Franca, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Lucrecio Gomes, Prefeito de Escada.

Justificativa

Em decorrência das fortes chuvas que destruíram grande parte da estrutura física do município acima citado, solicitamos uma operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. Devido as cheias, diversas famílias perderam tudo que possuíam, inclusive muitos dos seus documentos.

Também são realizados Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo.

A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência e oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos. São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher.

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação N° 7785/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr.Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Defesa Social Ângelo Fernandes Gioia, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco Cel. Vanildo Maranhão no Sentido de Viabilizar a instalação de uma Companhia Independente da Polícia Militar - (CIPM) no Município de São José do Belmonte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco de Assis de Freitas Rodrigues, Comerciante; Aristotys Ramon Alves Feitosa, Vereador; Cicero José Gomes de Moura, Vereador; Eler Napoleão Alves de Albuquerque, Vereador; Erik Cesar Samento Diniz, Vereador; Evandro Alves Gonçalves, Vereador; José Cleiton Aguiar Gondim, Vereador; José de Andrada Lucas, Vereador; José de Moura Bezerra, Vereador; Kayson de Oliveira Pires, Vereador; Lindemberg de Carvalho Barbosa, Vereador; Pablo Papiano Albuquerque Guimaraes, Vereador; Paulo Pereira Nunes, Vereador; Francisco Ednaldo Lacerda, Vereador.

Justificativa

A instalação da companhia independente da polícia militar visa atender o município de São José do Belmonte que faz divisa com os estados da Paraíba e Ceara, que sofre com um aumento significativo da criminalidade em toda região, fruto do trafico de drogas e roubo de cargas que utilizam-se da posição estratégica da cidade para utilizarem tanto a PE- 232 como também as estradas que interligam São José do Belmonte com outros estados da federação,como rota de fuga e também bloqueios nas

estradas para assaltos a caminheiros e municípes que trafegam pelas vias.

O atual efetivo policial de Belmonte não consegue atender a demanda crescente da criminalidade que além cidade tem que dar apoio aos distritos do Bom Nome e o Distrito do Carmo e mais dois povoados Serrote e Jatobá. O atual efetivo policial conta hoje com (01) uma viatura e com três policiais diários para atender uma população de aproximadamente 35.0000 trinta e cinco mil habitantes .

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares deste Poder Legislativo a aprovação da indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Rogério Leão
Deputado

Indicação N° 7786/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Caruaru, **Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no município de Caruaru, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Prefeita de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não aparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7787/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Cabo de Santo Agostinho, **Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito de Cabo de Santo Agostinho; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes

<p style="text-align:center">COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR</p> <p style="text-align:center">EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p> <p style="text-align:center">REUNIÃO ORDINÁRIA</p> <p>Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 03, a ser realizada no dia 07 de junho de 2017 às 09h30min, no Plenarinho II, Anexo VI, onde estarão em pauta as seguintes matérias:</p>
<p style="text-align:center">DISTRIBUIÇÃO</p>
<p>01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1392/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica às unidades consumidoras inadimplentes nos feriados e finais de semana no Estado de Pernambuco).</p> <p>02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1395/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências).</p> <p>03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a utilização obrigatória de dispositivo que indica e dá outras providências).</p> <p>04 – Projeto de Resolução nº 1403/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede à médica e pesquisadora Dra. Celina Maria Turchi Martelli o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana).</p> <p>05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a prioridade da mulher na titularidade da posse e/ou propriedade de imóveis oriundos dos Programas Habitacionais do Governo do Estado, e dá providências correlatas).</p> <p>06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a indicação e/ou fornecimento de livros didáticos alternativos acessíveis aos alunos portadores de deficiência visual pelas instituições de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco).</p> <p>07 – Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Acrescenta o inciso IX ao art. 6º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).</p>
<p style="text-align:center">DISCUSSÃO</p>
<p>01 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 884/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei nº 15.583, de 16 de setembro de 2015, que determina custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados e dá outras providências).</p> <p>Relatora: Deputada Socorro Pimentel</p> <p>02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixação, em hotéis, motéis, restaurantes, lojas de conveniência e assemelhados, de placas indicativas de combate à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes).</p> <p>Relator: Deputado Adalto Santos</p> <p>03 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1240/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa).</p> <p>Relatora: Deputada Socorro Pimentel</p> <p>04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015 que Institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos).</p> <p>04.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2017).</p> <p>Relator: Deputado Edilson Silva</p> <p>05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências).</p> <p>05.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2017).</p> <p>Relatora: Deputada Socorro Pimentel</p> <p>06 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços de natureza contínua a informar aos consumidores sobre a data de término dos descontos promocionais concedidos em caráter temporário, no âmbito do Estado de Pernambuco).</p> <p>Relatora: Deputada Terezinha Nunes</p> <p>07 – Projeto de Resolução nº 1361/2017, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Gabriel dos Santos).</p> <p>Relatora: Deputada Terezinha Nunes</p> <p>08 – Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar imóvel de sua propriedade ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências).</p> <p>Relator: Deputado Edilson Silva</p> <p>09 – Projeto de Resolução nº 1403/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede à médica e pesquisadora Dra. Celina Maria Turchi Martelli o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana).</p> <p>Relator:</p> <p>10 – Ouvida do 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Dr. Westei Conde y Martin Júnior, sobre a legislação do cartão Vem Livre Acesso.</p>
<p style="text-align:center">RECIFE, 7 DE junho DE 2017.</p>
<p style="text-align:center">Deputado Edilson Silva</p> <p style="text-align:center">Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular</p>

fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7788/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no bairro da Várzea, no município de Recife, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Pr. Paulo Roberto Magalhães, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade

física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7789/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de **Sirinhaém**, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves, Rua Major Ageu, 84, Camela- Ipojuca/PE Cep:55590-000, -.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendoo a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violênci e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7790/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de **Ribeirão**, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendoo a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7791/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de **São José da Coroa Grande**, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendoo a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7792/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de

implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de **Barreiros**, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendoo a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violênci contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7793/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de **Paulista**, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendoo a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Recife, 6 de junho de 2017

Indicação Nº 7794/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Palmares Altair Júnior, no sentido de disponibilizar o serviço de transporte público na Rua Prazeres de Melo no Bairro do Quilombo 2 e 3 no município de Palmares/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Altair Bezerra da Silva Júnior, Prefeito; Luis Parisio Neto, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Justificativa

Os moradores das imediações vêm constantemente solicitando que seja implantado ali naquela localidade, um ponto de ônibus com cobertura, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que, existem várias pessoas na terceira idade que dependem desse serviço diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção para outros pontos de ônibus, além disso, há pessoas com mobilidade reduzida nas imediações que necessitam dessa alternativa de transporte mais próxima e, contendo uma parada de ônibus com cobertura possibilita aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguarda a passagem do transporte.

Na certeza da compreensão e da sensibilidade das autoridades, esperamos que seja solucionada essa dificuldade daquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 7795/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Agrestina, **Sr. Thiago Lucena Nunes**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no município de Agrestina, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito de Agrestina; Pr. Luiz Ferreira da Silva, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não comparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7796/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Garanhuns, **Sr. Izaías Regis Neto**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no município de Garanhuns, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Izaías Regis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

Indicação N° 7811/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Ilustríssimo Diretor Presidente do DER, Carlos Alberto Estima, no sentido de providenciar o serviço de CAPINAÇÃO E SINALIZAÇÃO para a PE-14, no bairro de Nova Cruz, no município de Igarassu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do DER; Felipe José dos Reis, Representante da Comunidade.

Justificativa
O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores de Igarassu/Paulista. A PE-14 necessita dos serviços de capinação e sinalização , pois desta maneira estaríamos evitando transformos os transeuntes que circulam diariamente por aquela PE. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2017.

André Ferreira
Deputado

Indicação N° 7812/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Tupanatinga**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Soares dos Santos, Prefeito do Município de Tupanatinga; Mara Mosarele Rodrigues Brasileiro, Vice-Prefeita do Município de Tupanatinga; Artur Flôr de Sousa Júnior, Vereador; José Aureo Avelino, Vereador; José Carlos de Lima, Vereador; José Portélio Bezerra, Vereador; José Valdeir Rodrigues da Silva, Vereador; José Adício de Lima Melo, Vereador; Adalgisa Teixeira Cavalcanti Minervino, Vereadora; João Pedro Rodrigues Neto, Vereador; José Carlos Bezerra de Moura, Vereador; Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Vereador; Luís Wellysson de Almeida, Vereador.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo. Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7813/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Tamandaré**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo; Sergio Hacker Corte Real, Prefeito do Município de Tamandaré; Raimundo Nonato Lopes Junior, Vice-Prefeito do Município de Tamandaré; Adriano Cândido da Silva, Vereador; Walfrido Bezerra de Melo, Vereador; Gilson Carlos dos Santos, Vereador; José André de Lima, Vereador; José de Araújo Barros, Vereador; Gesse Mariano da Silva, Vereador; Valdi Valeriano Batista, Vereador; Paulo Guimaraes dos Santos Filho, Vereador; Paulo Cesar Mendes de Jesus, Vereador; Ricardo Floriano da Rocha Neto, Vereador; José Luiz França de Melo, Vereador; Padre Arlindo Laurindo de Matos Júnior, Pároco; Padre Gilberto Luna de Moura, Vigário Paroquial.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo. Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7814/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Solidão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Djalma Alves de Souza, Prefeito do Município de Solidão; José Nogueira da Silva, Prefeito do Município de Solidão; Adriana de Lima, Vereadora; Antônio Marinheiro de Lima, Vereador; Edileuza Rodrigues Alves Godê, Vereadora; Eliana Maria do Nascimento Santos, Vereadora; Genivaldo Barros da Silva, Vereador; Josias Geronimo de Lima, Vereador; Jacinete Pereira da Silva Goiz, Vereadora; Viturino Vieira de Melo, Vereador; Zeverland Virginio Lima, Vereador; Genildo Herculano da Silva, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo. Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7815/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **São Caetano**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Jadiel Cordeiro Braga, Prefeito do Município de São Caetano; Caio Augusto Pontes Braga, Vice-Prefeito do Município de São Caetano; Abraão Caetano da Silva, Vereador; Cesar Andrade Moreira, Vereador; Everaldo Miguel da Silva, Vereador; Geraldino Joaquim da Silva, Vereador; Geraldo Mota Ramos, Vereador; Fabio José da Silva, Vereador; Inácio Claudio da Silva, Vereador; Marcelo Jacó da Silva Alves, Vereador; Jean Carlos da Silva, Vereador; João Belarmino Cerqueira Chaves, Vereador; Luiz Carlos Batista Silva, Vereador; Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereador; Olímpio José dos Santos, Vereador; Padre Adriano Davi Curvelô de Souza, Administrador da Área.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7816/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Saloá**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo Diocesano de Garanhuns; Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; Maria do Socorro Souto Araújo, Vice-Prefeita do Município de Saloá; Humberto Guimarães de Araújo, Vereador; Carlos Eduardo Gomes Maciel, Vereador; José Francisco Curvelo Silva, Vereador; Rivaldo Alves de Souza Junior, Vereador; Reinaldo Barra Nova de Melo, Vereador; Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante, Vereador; Tisley Vicente Silva, Vereador; Valdir de Araújo Ferreira, Vereador; Gilvan de Freitas Lucena, Vereador; Vilma Lucia Ferreira de Barros, Vereadora; José Ailton Carlos, Vereador; Padre Everaldo José de Oliveira, Pároco; Padre Fábio Soares de Barros, Vigário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7817/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Primavera**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dayse Juliana dos Santos, Prefeita do Município de Primavera; Luiz Carlos de Sales Souza, Vice-Prefeita do Município de Primavera; Jadsn Cavalcanti de Almeida Falcão, Vereador; Bruno Tadeu Oliveira Guanabara, Vereador; Felipe de Souza Raposo, Vereador; Severino Ramos da Silva, Vereador; Jorge Luiz Alves de Melo, Vereador; Elinaldo Brito do Nascimento Junior, Vereador; José Luciano Alves Cabral, Vereador; Antônio Olegário Filho, Vereador; Ivanildo Jacinto de Lima, Vereador; Padre Alberto José Falcão de Lira, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7818/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Recife**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; EDUARDO MARQUES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; MICHELLE COLLINS, Vereadora; IRMÃ AIMÉE, Vereadora; FRED FERREIRA, Vereador; ADERALDO PINTO, Vereador; FELIPE FRANCISMAR, Vereador; MARÍLIA ARRAES, Vereadora; DAVI MUNIZ, Vereador; NATÁLIA DE MENUDO, Vereadora; ALINE MARIANO, Vereadora; ANTÔNIO LUIZ NETO, Vereador; PROFESSORA ANA LÚCIA, Vereadora; AUGUSTO CARRERAS, Vereador; ROMERINHO JATOBÁ, Vereador; EDUARDO CHERA, Vereador; ANDRÉ REGIS, Vereador; WANDERSON FERREIRA, Vereador; JAYME ASFORA, Vereador; MAGUARI, Vereador; CARLOS GUEIROS, Vereador; MARCO AURÉLIO, Vereador; MARCOS DI BRIA, Vereador; PROFESSOR JAIRO BRITTO, Vereador; CHICO KIKO, Vereador; ERIBERTO RAFAEL, Vereador; ALCIDES TEIXEIRA NETO, Vereador; ROMERO ALBUQUERQUE, Vereador; GILBERTO ALVES, Vereador; AERTO LUNA, Vereador; IVAN MOARES, Vereador; DR. ROGÉRIO LUCCA, Vereador; JÚNIOR BOCÃO, Vereador; HÉLIO GUABIRABA, Vereador; RICARDO CRUZ, Vereador; RODRIGO COUTINHO, Vereador; RENATO ANTUNES, Vereador; BENJAMIN DA SAÚDE, Vereador; JOÃO CARLOS MAGALHÃES SILVA, Padre; COSMO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Padre; EUDÉZIO GUEDES VICTOR, Padre; IRMAEL VIEIRA MOREIRA, Padre; RICARDO ESSINGER, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco; JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado Pernambuco; FREDERICO LEAL, 1º Vice-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco; PEDRO PAULO MEDEIROS MORAES, Presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7819/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. José Iran Costa Júnior no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Sanar – Doenças Negligenciadas, no município de Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Dayse Juliana, Prefeita de Primavera; Josy Faccioli, Secretária Municipal de Assistência Social; William Brígido, Bispo.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7826/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. José Iran Costa Júnior no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Sanar – Doenças Negligenciadas, no município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Pastor Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; André Santos, Presidente Municipal do PRB em Abreu e Lima; Eraldo, Pastor; Elenilson, Pastor; William Brígido, Bispo.

Justificativa

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS) vem desenvolvendo desde 2011, por meio do Pacto pela Saúde, o Programa Sanar, que foi instituído pelo Decreto nº 39.497, de 11 de junho de 2013, e incluído formalmente como Superintendência no organograma da SES. Pernambuco foi o primeiro Estado brasileiro a desenvolver um programa específico para enfrentamento dessas doenças.

O Programa Sanar tem como objetivo reduzir ou eliminar enquanto problema de saúde pública as seguintes doenças transmissíveis negligenciadas: tuberculose, hanseníase, esquistossomose, doença de Chagas, leishmaniose, filariose, geo-helmintíases e tracoma. Destaca-se a intensificação das ações de vigilância e controle da tuberculose e hanseníase, integradas à sífilis e focadas nas equipes de saúde da família, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas. As estratégias definidas pelo Programa Sanar considerou o planejamento estratégico da Secretaria Estadual de Saúde e o fortalecimento da capacidade de resposta das Regionais e municípios. Dessa forma, as ações serão abordadas de forma transversal e priorizando a integração com a gestão municipal do SUS, buscando concentrar esforços na atenção primária e na oferta do tratamento integral e oportuno.

Para quadriênio de 2015-2018, foram definidos como prioritários 141 municípios prioritários, 33 municípios a mais do que no quadriênio de 2011 a 2014. Quanto ao financiamento das ações, além do recurso empreendido nas atividades realizadas pela própria SES, de cerca de R\$ 5 milhões para o quadriênio, foram repassados 4 milhões para os 141 municípios prioritários realizarem as ações em 2016.

Doenças prioritárias para o quadriênio 2015 - 2018: doença de Chagas, Hanseníase, Filariose, Esquistossomose, Helminíase, Tuberculose e Leishmaniose visceral e o Tracoma.

Para tal, prontifico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer ação que seja na realização da melhoria da qualidade dos serviços, e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3345/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.ª MARIA DE LOURDES GONSALVES LAGES, ocorrido no dia 31 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) JAZIEL GONSALVES LAGES, Prefeito do Município de São José da Coroa Grande; SAMUEL GONSALVES LAGES, filho; DANIEL GONSALVES LAGES, filho; ISABEL GONSALVES LAGES, filha; ISMAEL GONSALVES LAGES, filho; JOSÉ GONSALVES LAGES, filho; RAQUEL GONSALVES LAGES, filha; OZIEL GONÇALVES LAGES, filho.

Justificativa

É com profunda tristeza que venho requerer este Voto de Pesar para homenagear a memória da Sr.ª Maria de Lourdes Gonsalves Lages, falecida no dia 31 de maio do corrente ano, aos 78 anos, devido a complicações cardíacas.

Mãe e Esposa devota, Dona Maria de Lourdes foi casada com o Sr. Antônio Expedito Lages, com quem foi casada por 56 anos e teve três filhas e cinco filhos, dentre eles o Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, e meu grande amigo, Jaziel Gonsalves Lages (Pel).

Dessa forma, transmito os meus mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos, especialmente aos seus filhos e filhas: Samuel, Daniel, Isabel, Ismael, José, Raquel, Oziel e Pel; e peço

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

que esta Nobre Casa Legislativa transmita este voto de pesar e nossas sinceras condolências pela sua perda.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 3346/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.ª MARIA NOÊMIA DE ARRUDA, ocorrido no dia 26 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) LUIS ANTONIO DE ARAUJO, Ex-Prefeito do Município de Salgadinho/PE.

Justificativa

É com profunda tristeza que venho requerer este Voto de Pesar para homenagear a memória da Sr.ª Maria Noêmia de Arruda, falecida no dia 26 de maio do corrente ano, aos 91 anos.

Mãe e Esposa devota, Dona Noêmia foi casada com o Sr. Manuel Belarmino de Araújo, ex-vereador do município de Salgadinho/PE, com quem teve 12 filhos, dentre eles o ex-prefeito salgadinense, Luís Antônio de Araújo.

Dessa forma, transmito os meus mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos, especialmente ao seu filho e meu amigo, Luís Belo; e peço que esta Nobre Casa Legislativa transmita este voto de pesar e nossas sinceras condolências pela sua perda.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 3347/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL**, no dia 31 de agosto para lançamento da cartilha virtual sobre alienação parental, proposta na Lei Ordinária nº 15.447 /2014 de minha autoria.

Justificativa

A lei obriga a disponibilização de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Visando o cumprimento da Lei, trabalhamos em parceria com a Procuradoria Geral da ALEPE, com o Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado e da Faculdade Boa Viagem na elaboração da cartilha virtual, que atende o dispositivo da nossa lei e abre a possibilidade da impressa. Diante o exposto solicito a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 3348/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO dia 13 de junho, pela passagem dos 57 anos de fundação do Instituto Materno Infantil - IMIP, atualmente nominado de Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Médico Oncologista José Iran Costa Junior, Secretário de Saude de Pernambuco; Médico Gilliat Hanois Falbo Neto, Superintendente Geral do IMIP; Médico Alex Caminha de Azevedo e demais diretores e funcionários do IMIP, Chefe de Gabinete do IMIP.

Justificativa

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, completará dia 13 de junho, 57 anos de fundação. Um grupo de médicos se reuniram, sob o comando do douto professor Fernando Figueira, iniciaram o atendimento a pessoas humildes, bem como assistência médico social de pesquisa, ensino e extensão comunitária. O IMIP, é entidade filantrópica voltada para a população carente, possui treinamento técnico em recursos humanos específicos da área de saúde. Tendo capacitado diversos profissionais e entidades espalhadas pelo Brasil e o mundo. É ainda, a primeira entidade filantrópica a incentivar o aleitamento materno e essa iniciativa rendeu o Título de “Hospital Amigo da

Criança”, primeiro título concedido no país pela Organização Mundial de Saúde/ UNICEF/Ministério da Saúde e ainda um dos primeiros a obter o Certificado de Hospital de Ensino do país, bem como a única entidade a oferecer, o Doutorado em Saúde Materno Infantil.

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira é tudo macro: possui mais de mil leitos, realiza mais de 600 mil atendimentos durante o ano, espalhados pelos dez prédios, incluso o Hospital Pedro II reinaugurado em 2006, que compõe o Complexo hospitalar.

A entidade filantrópica oferece através do Sistema Único de Saúde, serviços ambulatoriais e hospitalares de baixa, média ou alta complexidade para crianças e adultos.

Com a reinauguração do Hospital Pedro II, em 2006, após mais de 20 anos fechados, tendo apoio dos governos estadual, municipal e federal, o nosocômio disponibiliza serviços de Terapia Renal, Radioterapia e Medicina Nuclear, Centro de Reabilitação Motora com piscina e ginásio, Unidade de Cuidados Paliativos, Hospital Geral de Transplante, Enfermarias de Cirurgia Cardíaca e Neurocirurgia, auditório para 700 lugares, Setor de Voluntariado, Espaço Ciência e Cultura e a sede da Fundação Alice Figueira.

Não obstante o conjunto de prédios que abarcam o IMIP, houve a necessidade de expansão para melhor atender a comunidade carente. Em 2007 teve a implantação da primeira Unidade Móvel de Tomografia do Brasil, atendendo em sistema de rodizio beneficiando diversos municípios do interior pernambucano, a exemplo de Salgueiro, Serra Talhada e Ouricuri.

No ano de 2008, esta Casa de Joaquim Nabuco, concedeu a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP.

Em 2009, inaugurado em Salgueiro o Serviço de Hemodiálise do Sertão Central Professor Orlando Parahym, com capacidade para atendimento de 120 pacientes/mês.

Desde 2011, o Instituto em parceria com o Ministério da Saúde atua de forma complementar na execução de ações de saúde voltadas às comunidades indígenas de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe.

Sempre a frente de seu tempo o Instituto de Medicina e a Fundação Alice Figueira preocupados com os últimos acontecimentos no Estado, vem promovendo campanha de arrecadação de doativos para as famílias desabrigadas por conta das chuvas.

Diante do exposto, rogo dos nobres pares da Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 3349/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia 03 de agosto do corrente ano, com o tema “ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS” ... Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rosimere Nery Peixoto, Coordenadora da FASE PE - FED. ORGÃO PJ ASSIST. SOC. E EDUCACIONAL; Piedade Marques, Coordenadora da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco; Sílvia Maria Cordeiro, Secretária da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A FASE PERNAMBUCO, atua no sentido de assessorar, implantar, apoiar e fortalecer ações relacionadas à justiça ambiental e à exibilidade de direitos. E também na busca da ampliação de políticas públicas que favoreçam a luta das juventudes e das mulheres. Uma das ações desenvolvidas pela FASE, é o Projeto “Mulheres Jovens Negras Fortalecidas na Luta Contra o Racismo e o Sexismo”. Nele está sendo trabalhado um processo formativo com jovens, voltado para a incidência sobre políticas públicas de interesse de mulheres e jovens negras. Nesse sentido, foi solicitado a realização deste Expediente.
Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 5 de junho de 2017.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Deputada Simone Santana
Presidente

Titular
Deputada Laura Gomes

Suplente
Deputado Edilson Silva

A FASE PERNAMBUCO, atua no sentido de assessorar, implantar, apoiar e fortalecer ações relacionadas à justiça ambiental e à exibilidade de direitos. E também na busca da ampliação de políticas públicas que favoreçam a luta das juventudes e das mulheres. Uma das ações desenvolvidas pela FASE, é o Projeto “Mulheres Jovens Negras Fortalecidas na Luta Contra o Racismo e o Sexismo”. Nele está sendo trabalhado um processo formativo com jovens, voltado para a incidência sobre políticas públicas de interesse de mulheres e jovens negras. Nesse sentido, foi solicitado a realização deste Expediente.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 5 de junho de 2017.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Deputada Simone Santana
Presidente

Titular
Deputada Laura Gomes

Suplente
Deputado Edilson Silva

Requerimento Nº 3350/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. Maria Edileuza Santos Bezerra, ocorrido no último dia 30 de maio, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Francklin Bezerra Santos, Chefe do Cerimonial da ALEPE; Sr. Getúlio Bezerra Santos, filho; Srª. Maria

Ano XCIV • Nº 95 – 13

do Bom Conselho Bezerra Santos, filha; Sr. Eugênio Bezerra Santos, filho.

Justificativa

O presente Requerimento visa registrar um Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. Maria Edileuza Santos Bezerra, ocorrido no dia 30 de maio de 2017, aos 93 anos, no Hospital Jaime da Fonte. A Srª Maria Edileuza, era viúva do Sr. João Eugênio Bezerra e era a genitora do Chefe de Cerimonial desta Assembleia Legislativa, Cel. Francklin Bezerra Santos. Teve mais três filhos: Getúlio Bezerra Santos, Maria do Bom Conselho Bezerra Santos e Eugênio Bezerra Santos.

Era natural de Jaboatão dos Guararapes. Na sua vida laboral, exerceu a função de Tesoureira nas Coletorias Estaduais de Vitória de Santo Antão, Jaboatão dos Guararapes e na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Portanto, diante do exposto, solicito a aprovação do presente Voto de Pesar, onde nos solidarizamos com a perda da família.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3351/2017

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado “Rendeira, arte pouco rendosa”, do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado na coluna “Opinião”, no Diário de Pernambuco, em 02 de junho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Giovanni Mastroianni, advogado, administrador e jornalista; Sr. Walmiré Dimeron, Presidente do Instituto Histórico de Caruaru - IHC; Prof. Paulo Muniz Lopes, Diretor Geral da Faculdade Asces; Srª. Arary Marrocos, Presidente da Acaccil.

Justificativa

A presente propositura visa transcrever o artigo intitulado “Rendeira, arte pouco rendosa”, do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado na coluna “Opinião”, no Diário de Pernambuco, em 02 de junho de 2017, cujo texto, na íntegra, segue: “O saudoso jornalista Souza Pepeu sempre foi um perspicaz pesquisador do folclore caruaruense. Nas reportagens que produzia, quer para o jornal ou para a rádio em que trabalhávamos juntos, era bastante elogiado pelos seus admiradores. Seus temas favoritos: feira do troca-troca - onde nada se compra e tudo se permuta -, ex-votos - objetos doados às divindades como forma de agradecimento por um pedido atendido -, rendeiras do Cedro - artesãs que ficaram famosas no passado e os tradicionais tocadores de pífano – pequena flauta transversal, aguda, similar ao flautim, porém com timbre mais intenso -, em que o “mestre Vitalino” era um dos mais conhecidos executores. Escolhi o mote das tradicionais rendeiras, que antes habitavam o Cedro e suas imediações, cujo local se tornou conhecido como o Bairro das Rendeiras, numa justa homenagem àquelas pioneiras artesãs que antecederam às ricas indústrias de rendas existentes nas capitais, como em Fortaleza. As rendas e rendeiras de Caruaru eram tão famosas como as do Ceará, que, em priscas épocas, tive oportunidade de visitar seus artesanatos, sempre localizados nas periferias da capital, <i>habitat</i> de habilidosas e ágeis artesãs. As que realizavam idêntico ofício manual em Caruaru também despertaram minha curiosidade e fui, igualmente, conhecê-las bem de perto e posso confirmar, sem receio de errar, nada ficavam a dever às hábeis artesãs cearenses, que chegaram até em despertar o interesse de escritores estrangeiros, divulgando-as na imprensa de além-mar. Pesquisas que fiz nos arquivos da Fundação Joaquim Nabuco registram entrevistas realizadas com algumas afamadas rendeiras. Uma delas, Severina Torres, assim se expressou: “Ninguém mais quer ser rendeira. As linhas são muito caras e os compradores desapareceram. Quando ainda vem alguém, só quer pagar muito pouco.” Zulmira Torres, mesmo sem dispor de um mostruário, divulga os originais tipos de rendas e bicos que enriquecem esses tradicionais tecidos de fios de linha: raspa coco, rabo de pato, besouro, pata de caranguejo, mariposa, alegria de pobre, urupema, amor em pedaço e tripa de porco. Foi ela quem confessou: “As máquinas de costura modernas transformaram o panorama do Cedro com o surgimento de hábeis costureiras, em substituição às rendeiras.” Num trocadilho involuntário, acrescenta: “Essa arte é mais rendosa, mas eu não posso comprar uma máquina de costura.” Zulmira herdou os dotes de sua mãe Maria Torres, que só deixou de fazer renda quando as forças lhe faltaram. Ela que, a exemplo das rendeiras Severina e Josefa Fernandes, iniciou muito cedo a “rendaria” com apenas cinco anos de idade. No campo folclórico, a contribuição das rendeiras do Nordeste com seus artesanatos de rendas e de bicos é valiosíssima. Sua história foi bastante difundida através da imprensa, tornando-a bem conhecida do povo brasileiro, mas quase completamente esquecida na voragem do tempo. Foi o folclórico tema deste texto que, no prístino, ensejou reportagem que mereceu, em 6 de janeiro de 1968, um jogo de palavras, em seu título: A arte de fazer rendas não tem nada de rendosa.”

Diante do exposto, solicito a aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3352/2017

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso para o empresário Zoroastro Mendonça, fundador do Grupo Z Mendonça, um dos mais importantes no segmento de plásticos e tecidos no nordeste do Brasil, cuja matriz está localizada em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Zoroastro Mendonça, Sócio fundador da Z. Mendonça; Sr. Jorge Mendonça, Sócio da Uniplásticos; Sr. Cláudio Mendonça, Diretor da Z. Mendonça; Sr. Adjar Soares, Presidente da FCDL/PE; Sr. Luiz Lacerda, Presidente da Rádio Liberdade de Caruaru; Sr. Cid Mendonça, Sócio da Uniplásticos; Sr. Márcio Porto, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas; Sr. Alberes Lopes, Presidente do SINDLOJA - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Sr. Pedro Leopoldo Nogueira de Miranda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Caruaru - ACIC; Sr. Manoel Santos, Presidente do Movimento Pólo Caruaru; Sr. José Ivonaldo Neves, Presidente do Rotary Club Caruaru-Norte; Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva, Presidente do Rotary Club de Caruaru; Sr. Diego Ventura, Presidente do Rotary Club Caruaru - Maurício de Nassau; Sr. Almir Bezerra Leite, Presidente do Rotary Club Caruaru - Sul; Sr. Felipe César Bezerra Chaves, Presidente do Lions Club de Caruaru.

Justificativa

A presente propositura visa registrar um Voto de Aplauso para com o empresário Zoroastro Mendonça, fundador do Grupo “Z Mendonça”, um dos mais importantes no segmento de plásticos e tecidos no nordeste do Brasil, cuja matriz está localizada em Caruaru.

Zoroastro Lopes de Mendonça nasceu em Gravatá, em 26 de junho de 1930, mas se mudou para Caruaru logo após se alistar no Exército, tendo em vista que seu pai fez sociedade com um amigo e montou uma pequena fábrica especializada em utensílios de couro. Pouco tempo depois, a sociedade se desfez e Zoroastro Mendonça, que dividia seu tempo entre os estudos e o trabalho com o pai, uniu-se ao cunhado para montar uma loja especializada na venda de calçados e confecções. Nos idos de 1970, com as dificuldades no negócio e da concorrência, o referido empreendedor resolveu mudar justamente para comercializar matéria-prima para a sua antiga concorrência: artigos de couro, plásticos e afins.

Na sua vida pessoal, Zoroastro constituiu uma sólida família, fruto do seu casamento com a Srª Janete Lobo, com a qual teve 4 filhos: Maria Zita, Cid, Jorge e Cláudio, sendo este último o seu braço direito no gerenciamento da “Z Mendonça”. Todos se envolveram no negócio, sendo que, atualmente, cada um possui seu próprio empreendimento, sendo no mesmo segmento. Com seu espírito empreendedor, desde a fundação da sua empresa, em 1958, Zoroastro sempre enfrentou as dificuldades com criatividade e dedicação, hoje possuindo a loja matriz em Caruaru, mais duas lojas em Maceió e uma em Aracaju.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Voto de Aplauso, por se tratar de iniciativa justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3353/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Governador do Estado, na pessoa do Sr. Paulo Câmara, ao Presidente do Aché Laboratórios, na pessoa do Sr. Paulo Nigro e ao Diretor do Aché Laboratórios, na pessoa do Sr. Adriano Alvim**, pela assinatura do contrato de compra e venda do terreno de 25 hectares no Complexo Industrial Portuário de Suape, no dia 26 de maio de 2017, onde serão construídos uma Indústria do Laboratório Aché e uma Central de Distribuição(CD). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Nigro, Presidente do Aché Laboratórios; ao Exmo. Sr. Adriano Alvim, Diretor de Operações do Aché Laboratórios; ao Exmo. Sr. Marcos Baptista, Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape; ao Exmo. Sr. Marcelo Bruto, Vice-Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape; ao Exmo. Sr. Leonardo Cerquinho, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco/AD Diper.

Justificativa

O Aché é uma empresa 100% brasileira com mais de 50 anos de atuação no mercado farmacêutico, emprega aproximadamente 4.500 colaboradores em quatro complexos industriais: Guarulhos(SP), São Paulo(SP), Londrina(PR) e Anápolis(GO), possuindo uma das maiores forças de geração de demanda e de vendas do setor farmacêutico no Brasil. Oferece um amplo portfólio com 326 marcas em 804 apresentações de medicamentos sob prescrição, genéricos e MIP (isentos de prescrição), além de atuar nos segmentos de dermocosméticos, nutracêuticos, probióticos e biológicos.

O primeiro passo para instalação da fábrica do Laboratório Aché em Pernambuco foi dado no dia 26 de maio, com a assinatura do contrato de compra e venda do terreno de 25 hectares, situado em Suape, entre o Governador do Estado, Paulo Câmara e o Diretor de Operações do Aché, Adriano Alvim. Também será construído uma Central de Distribuição (CD), onde o investimento total será de R\$ 500 milhões e vão gerar 500 empregos diretos e 2,5 mil indiretos, com previsão de que a parte física da obra esteja concluída em 2018, enquanto a indústria deverá entrar em operação no início de 2019. O investimento realizado pelo Grupo Aché em Pernambuco foi o maior anunciado pelo setor privado no ano passado em todo o País.

Além de as regiões Norte e Nordeste serem as que mais crescem no Brasil no segmento farmacêutico, nosso Estado foi escolhido para ser sede do grupo no Nordeste devido à nossa infraestrutura, à oferta de profissionais altamente qualificados, às universidades e escolas técnicas e a localização estratégica do Porto de Suape para exportação.

Portanto parabenizo o Governo do Estado e o Grupo Aché pela parceria, consolidando Pernambuco como um polo farmacêutico e um hub de distribuição das regiões Norte e Nordeste.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2017.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3354/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP** pelos seus 57 anos de fundação no mês de junho de 2017. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Prof. Gilliatt Falbo, Presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP; a Exma. Sra. Tereza Campos, Superintendente Geral do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP; a Exma. Sra. Afra Suassuna, Superintendente de Ensino e Pesquisa do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP; a Exma. Sra. Rita Tenório, Diretora de Recursos Humanos do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP.

Justificativa

Fundado em junho de 1960 por um grupo de médicos, liderados pelo Professor Fernando Figueira, o IMIP – Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, localizado no bairro da Boa Vista no Recife, é uma entidade filantrópica, que atua nas áreas de assistência médico-social, ensino, pesquisa e extensão comunitária.

Iniciou com o nome de Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco e tinha sua atuação na área médica voltada apenas para a Pediatria. Com o aumento da abrangência médica para o segmento materno-infantil, nas especialidades de Ginecologia e Obstetria, passou a denominar-se Instituto Materno-Infantil de Pernambuco. Após a morte de seu mentor, e culminando com a extensão a outras especialidades do atendimento médico, incluindo ensino e pesquisa, passou a ter a denominação atual.

Voltado para o atendimento da população carente pernambucana, ao prestar assistência integral à saúde da criança, da mulher e do adulto, o Complexo Hospitalar do IMIP (conjunto de dez prédios, incluindo o Hospital Pedro II) é reconhecido como uma das estruturas hospitalares mais importantes do País, sendo centro de referência assistencial em diversas especialidades médicas, conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), serviços ambulatoriais e hospitalares, com centro de diagnóstico e medicina intervencionista próprios, Hospital-Dia, emergências e salas para realização de diferentes terapias.

Referência também na implantação de serviços, o IMIP executa pesquisas e treinamento técnico em recursos humanos da área de saúde para organismos nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais. Por incentivar o aleitamento materno numa época em que pouco se falava sobre o assunto no Brasil e no mundo, o IMIP foi o primeiro hospital do Brasil a receber o título de “Hospital Amigo da Criança”, concedido pela Organização Mundial de Saúde/UNICEF/Ministério da Saúde.

No segmento de ensino, pesquisa e extensão, são desenvolvidas atividades de graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição e Dietética, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Bioquímica e Farmácia.

Na área de pós-graduação, dispõe de residência médica em Anestesiologia, Cancerologia Clínica, Cancerologia Pediátrica, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Diagnóstico por Imagem/Radiologia, Medicina de Família e Comunidade, Nefrologia, Obstetria/Ginecologia, R4 Opcional em Ginecologia/Obstetria, Medicina Fetal, Reprodução Humana e Endoscópia Ginecológica, Otorrinolaringologia e Urologia.

Para profissionais de Enfermagem, oferece residência em Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetria e Pediatria, além de residências em Nutrição, Psicologia, Farmácia, Fisioterapia Respiratória. Dispõe ainda de Residência Multidisciplinar em Odontologia,

Enfermagem, Fisioterapia, Serviço Social, Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia.

Portanto quero prestar esta justa homenagem a este Instituto que realiza mais de 700 mil atendimentos anuais, sendo de vital importância para a população do nosso Estado, tanto na área de assistência médico-social, como na formação de profissionais.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3355/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE** pelos seus 52 anos de existência, no dia 08 de junho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE; a Exma. Sra. Daniela Vieira, Diretora Administrativa e Financeira do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE; ao Exmo. Sr. Djalma Dantas, Diretor Comercial do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE; a Exma. Sra. Bety Córdula, Diretora Técnica Industrial do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE; ao Exmo. Sr. Guilherme Rocha, Diretor de Relacionamento Institucional do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE.

Justificativa

O Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE, é o segundo maior laboratório público do Brasil e foi criado em 1965 para produzir medicamentos a baixo custo favorecendo as populações de menor poder aquisitivo.

Localizado no bairro de Dois Irmãos, o LAFEPE desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, com garantia de segurança e eficácia, a preços acessíveis, destinados às necessidades das políticas de saúde pública. É a única fabricante do Benznidazol, medicamento que combate o Mal de Chagas. Em 1994, destacou-se como primeiro laboratório oficial, no Brasil, a produzir o Antiretroviral Zidovudina (AZT). Com anos de pesquisas firmou parcerias com universidades e outros laboratórios oficiais e desenvolveu o Efavirenz que é uma Dose Fixa Combinada (DFC) que faz parte do coquetel Anti-Aids.

Os óculos de grau produzidos pelo Lafepe são de qualidade e podem ser adquiridos a baixo custo, em sua rede própria de farmácias, instalada no Recife, Região Metropolitana e Interior do Estado. A fábrica de óculos tem capacidade para atender também à demanda de contratos firmados com Prefeituras e do Projeto Boa Visão – viabilizado pelas Secretarias Estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. Sempre investindo na modernização do seu parque fabril e na rede de farmácias populares, serve de modelo para o Governo Federal, e tem o objetivo de está entre os dois maiores laboratórios oficiais pela ampliação do elenco de medicamentos e faturamento, com foco no desenvolvimento de novos produtos.

Portanto quero prestar esta justa homenagem a este Laboratório que apoia a assistência farmacêutica de Pernambuco, como também a nível nacional também, e que é de vital importância para a população do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2017.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3356/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja realizado Grande Expediente Especial, ao dia 17 de agosto de 2017, em homenagem aos quarenta anos da Fundação HEMOPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Dra. Yêda Maia de Albuquerque, Presidente da Fundação Hemope.

Justificativa

Criada em 25 de novembro de 1977, a Fundação Hemope é uma organização de caráter científico, educacional e assistencial que está vinculada à Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco. Sua atuação se dá nos segmentos da Hemoterapia

e Hematologia, através da produção científica, formação qualificada de recursos humanos e prestação de serviços especializados.

Sua missão é desenvolver ações de saúde na área do sangue, no Estado de Pernambuco, produzindo bens e serviços, promovendo e disseminando conhecimentos, aportados nos valores do respeito, da transparência, da competência, do fortalecimento, da segurança e da satisfação dos clientes.

Surgido da necessidade da implantação de prática hemoterápica moderna no estado, o Hemope passou a otimizar o uso do sangue coletado, a exercer um maior controle sorológico e a desenvolver novos procedimentos que asseguram uma maior qualidade do produto sanguíneo e sua compatibilidade entre o doador e o receptor, garantindo a oferta de um produto de excelente qualidade para as redes hospitalares pública e privada.

O Hemope se destaca como referência no estado em diagnóstico laboratorial e tratamento das patologias do sangue, atuando, também, no desenvolvimento da medicina transfusional e no apoio aos serviços de transplante de órgãos em Pernambuco, no particular aspecto da histocompatibilidade de doadores e receptores. Conta ainda com um Hospital para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao tratamento hematológico, dispondo de quarenta leitos, serviço ambulatorial, de pronto atendimento, hospital-dia, atendimento odontológico e acompanhamento fisioterápico e psicológico.

A Fundação Hemope tem atualmente mais de 1.300 funcionários e seu faturamento gira em torno dos R\$ 38 milhões/ano, arrecadados através dos serviços de Hematologia e Hemoterapia, com recursos oriundos do Sistema Único de Saúde e através de convênios com operadoras de planos de saúde.

Entre os Valores da Fundação: Compromisso com a vida; Compromisso com a qualidade e segurança dos serviços prestados; Ética e respeito ao cidadão; Investimento na produção e disseminação de conhecimentos; Fortalecimento da instituição, mantendo a transparência e a credibilidade.

Em virtude de seus 40 anos de fundação, requeremos a provação pelos ilustres pares de um Grande Expediente Especial pela passagem dessa data marcante.

Fonte: http://www.hemope.pe.gov.br/fund-apresentacao.php

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3357/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso à Dra. Paulette Albuquerque, homenageada pela II Conferência Estadual de Saúde das Mulheres(2ª CESMu), pelo seu engajamento com o SUS em Pernambuco enquanto política democrática e universal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Suzana Assis, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco; Ao Magnífico Prof. Pedro Henrique de Barros, Reitor da Universidade de Pernambuco; Ilma. Sra. Dra. Paulette Albuquerque, Médica e Professora.

Justificativa

O Sistema Único de Saúde atende gratuitamente desde procedimentos mais simples aos mais complexos desde 1988, quando promulgado pela Constituição Federal. Sendo um dos maiores do mundo, o SUS assegura ao paciente o ingresso digno nos sistemas de saúde, sejam eles públicos ou privados. Em Pernambuco, os doentes, em especial as mulheres, podem contar com inúmeras profissionais admiráveis, dentre essas, Dra. Paulette Albuquerque, que garante a humanização na assistência às mulheres, salvando vidas e minimizando sofrimentos. Militante da Educação Popular, além do SUS, Dra. Paulette Albuquerque é pesquisadora da Fiocruz e professora da Universidade de Pernambuco. Coordena a residência Multiprofissional em Saúde da Família e Saúde Mental da Universidade de Pernambuco. Tem experiência na área de Saúde Coletiva e dedica-se ao ensino, pesquisa e extensão em Saúde da Família, Avaliação de Políticas de Saúde, Educação na Saúde e Educação Popular. Ante o exposto e com a satisfação de, a exemplo do Conselho Estadual de Saúde, homenagear merecidamente Dra. Paulette Albuquerque, considero justificado Voto de Aplauso por seu profissionalismo e devoção em garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde das pernambucanas, por meio do Sistema Único de Saúde.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3358/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso à Benita Spinelli, homenageada pela II Conferência Estadual de Saúde das Mulheres(2ª CESMu), pelo seu engajamento com o SUS em Pernambuco enquanto política democrática e universal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Suzana Assis, Secretária Executiva

do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Olímpio Moraes, Diretor do CISAM; Ilma. Sra. Benita Spinelli, Coordenadora de Enfermagem do CISAM.

Justificativa

O Sistema Único de Saúde atende gratuitamente desde procedimentos mais simples aos mais complexos desde 1988, quando promulgado pela Constituição Federal. Sendo um dos maiores do mundo, o SUS assegura ao paciente ingresso digno nos sistemas de saúde, sejam eles públicos ou privados. Em Pernambuco, os doentes, em especial as mulheres, podem contar com inúmeras profissionais admiráveis, dentre essas, Benita Spinelli que garante a humanização na assistência às mulheres, salvando vidas e minimizando sofrimentos. Enfermeira de formação, Benita Spinelli, tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Saúde da Mulher, atuando principalmente nos seguintes temas: violência contra a mulher, câncer de colo de útero, direitos reprodutivos, prevenção da transmissão vertical, prevenção e gestão. É formada pela Universidade de Pernambuco, com mestrado em Saúde Materno Infantil de Pernambuco. Ante o exposto e com a satisfação de, a exemplo do Conselho Estadual de Saúde, homenagear merecidamente Benita Spinelli, considero justificado Voto de Aplauso por seu profissionalismo e devoção em garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde das pernambucanas, por meio do Sistema Único de Saúde.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento N° 3359/2017

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso para com o Governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Diretor de Operações do Laboratório Aché, Sr. Adriano Alvim e ao Presidente de Suape, Sr. Marcos Baptista, pela assinatura do contrato de compra e venda do terreno onde será construída a futura fábrica do laboratório, em Suape.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sr. Marcos Baptista, Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape; Sr. Adriano Alvim, Diretor de Operações do Laboratório Aché.

Justificativa

A presente propositura visa registrar um Voto de Aplauso para com o Governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Diretor de Operações do Laboratório Aché, Sr. Adriano Alvim e ao Presidente de Suape, Sr. Marcos Baptista, pela assinatura do contrato de compra e venda do terreno onde será construída a futura fábrica do laboratório, em Suape.

A área de 25 hectares será utilizada na construção de uma fábrica cujo investimento será de R\$ 500 milhões, com expectativa de gerar 500 empregos diretos e 2,5 mil indiretos. A previsão é de que a parte física da obra esteja concluída em 2018 e a fábrica entre em operação no início de 2019. Na fábrica serão produzidos todos os medicamentos sólidos do Aché.

Pernambuco foi escolhida para sediar a fábrica, tendo em vista que a região Norte/Nordeste é a que mais cresce hoje no Brasil em termos de mercado farmacêutico. Assim, foi escolhida a Região Metropolitana do Recife, mais especificamente a área de Suape para o empreendimento, consolidando Pernambuco como um hub de distribuição das regiões norte e nordeste e como pólo farmacêutico.

Diante do exposto, nada mais justo do que esta Casa aprovar o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 3360/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO pelo DIA DO PASTOR**, comemorado todo segundo domingo do mês de junho de cada ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MICHEL TEMER, Presidente da República do Brasil; PAULO CÂMARA,, Governador de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice Governador de Pernambuco; PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB; PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA, Presidente da União de Ministros da Assembleias de Deus no Nordeste – UMADENE; PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco –CONADEPE; PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE; PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA, Presidente da Convenção de

Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA, Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC; PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC; PASTOR OZIERES TEIXEIRA PESSOA, Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE; PASTOR NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA, Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP; PASTOR JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL; PASTOR JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA; PASTOR PEDRO ALDI DAMASCENO, Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA; PASTOR WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB; PASTOR ISRAEL ALVES FERREIRA, Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB; PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, Presidente do Conselho Administrativo da CPAD; RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor Executivo da CPAD; PASTOR SILAS MALAFAIA, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vitória em Cristo; PASTOR REUEL BERNARDINO, Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora; PASTOR ALUÍZIO NUNES MACHADO, Presidente da Assembleia de Deus de Itaitinga/CE; PASTOR ABIMAEL FLÔR DA SILVA, Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Goiana/PE; PASTOR FRANCISCO TÊRCIO, Presidente da Assembleia de Deus Novas de Paz; PASTOR MARCO FELICIANO, Presidente da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Catedral do Avivamento; PASTOR HÉLIO ROBERTO, Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Paulista/PE; PASTOR CARLOS ROBERTO, Presidente da COMADESPE – Convenção de Ministros da Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros; PASTOR FRANCISCO SILVA, Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Vida e Paz; PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA, Assembleia de Deus Abreu e Lima-PE - COMADALPE; PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA, Superintendente da EBD em Abreu e Lima/PE; PASTOR JOSÉ PONTES, Assembleia de Deus - COMADALPE; PASTOR DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, Assembleia de Deus - COMADALPE; PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe-PE; PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga em Recife; ARCEBISPO E PIMAZ, DOM PAULO RUIZ GARCIA, Catedral da Trindade; PASTORA MÁRCIA GARCIA, Catedral da Trindade; BISPO DOM ALEXANDRE XIMENES, Catedral da Reconciliação; PASTOR JORGE LEIBE DE SOUZA, Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil - OTIB; PASTOR WALTER FILHO, Presidente do Conselho Federativo de Teólogos; PASTOR JOSÉ ADEMIR ALVES DE FRANÇA, 1º TESOUREIRO NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DEPAZ DO BRASIL; PASTOR HIDEKAZU TAKAYAMA, Deputado Federal - PSC/PR; PASTOR FRANCISCO EURICO, Deputado Federal do PHS/PE; ROBERTO MAGALHÃES, Ex-Governador de Pernambuco; JÓ MAZZAROLO, Diretora de Jornalismo da TV Globo; GENERAL DE EXÉRCITO ARTUR COSTA MOURA, Comandante Militar do Nordeste; GENERAL DE DIVISÃO JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES, Comandante da 7ª Região Militar; GENERAL DE BRIGADA FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JÚNIOR, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; MAJOR BRIGADEIRO DO AR LUIZ FERNANDO DE AGUIAR, Comandante do II Comar; VICE-ALMIRANTE RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE, Comandante do III Distrito Naval; VICE-ALMIRANTE ALMIR GARNIER SANTOS, Comandante do II Distrito Naval; CAPITÃO-DE-MAR E GUERRA MARCELO PETRILLE PACHECO, Comandante da Capitania dos Portos; CAPITÃO PM/PE SILVIO JOSÉ DA SILVA, Capelão da Polícia Militar de Pernambuco; CORONEL PM/PE EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar; PASTOR EDSON JOSÉ MACHADO, PROFESSOR E CAPELÃO; PASTOR ELIS CLEMENTINO, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Excelência; PASTOR ANDRÉ BARBOSA DE MEDEIROS, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Betel; PASTOR MOISÉS BATISTA DE LIMA, Presidente da Assembleia de Deus Harmonia; PASTOR JOSÉ BEZERRA MONTEIRO, Presidente da Igreja Assembleia Nova Abreu e Lima em Escada-PE.

Justificativa

De todas as profissões, chamados e vocações, a tarefa de ser Pastor é dentre elas a mais nobre e mais sublime, pois ser Pastor é aceitar o chamado de Deus para pregar o Evangelho e anunciar a todos a Palavra do Senhor Jesus. E comemorar no segundo domingo do mês de junho o Dia do Pastor é reconhecer, homenagear e valorizar aquele que, por amor à obra de Deus, cuida das ovelhas do Senhor e cumpre esse chamado de ser um fiel anunciador da Palavra. O próprio Jesus fez o seu chamado aos pastores para que seguissem adiante essa missão de pregar a todos o Evangelho.

Percebendo a realidade e necessidade de anunciar a sua Palavra, Jesus orientou seus seguidores para que orassem a Deus pedindo trabalhadores, ou seja, servos dedicados para que seguissem essa missão, esse chamado, essa vocação. Jesus disse aos seus discípulos: “A colheita é grande, mas os trabalhadores são poucos. Peçam ao dono da plantação que mande mais trabalhadores para fazerem a colheita”. E os trabalhadores nada mais são que os pastores, que seguem a vontade do Mestre e que são aqui na terra os representantes, os servos de Deus.

Pastor é aquele que zela, que procura o bem estar, que escuta, que quer bem. Pastor é aquele que não mede esforços para ir atrás apenas de uma ovelha do rebanho que tenha se perdido. É aquele que muitas vezes se priva de prazeres comuns em prol da ovelha e que doa seu tempo e a sua vida para cumprir o chamado de Deus para anunciar a sua Palavra. Ser pastor é atender o chamado divino para, ao redil dos céus, as almas conduzir; É ser do cristianismo arauto e paladino, que segue ao mundo propagando a glória do porvir; É ser como um farol na rota do destino, a mostrar o perigo e o mal a prevenir; É viver de renúncia, é tornar-se menino para a bondade e a Fé no coração fruir. Assim, gostaríamos de homenagear esses pastores que dedicam sua vida ao evangelho e desempenham a importante função de evangelizar o seu rebanho. Uma função que demanda tempo, muita dedicação e renúncia.

O Pastor é o ministro religioso nas Igrejas Protestantes. O rito de investidura do pastor é chamado ordenação ou consagração, dependendo da denominação. De acordo com o apóstolo São Paulo, uma igreja local poderia ser dirigida por uma equipe de pastores. Em Atos 20:28, temos a confirmação da função desse ministro religioso: “Atendei por vós e por todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo vos constituiu bispos, para pastoreardes a igreja de Deus, a qual comprou com o seu próprio sangue” (Atos, 20:28). No geral, é dever do pastor dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais. Em Atos 20.28-31, estão discriminadas algumas atribuições específicas do pastor, tais como: apascentar a igreja, refutar heresias doutrinárias e exercer vigilância contra pretensos opositores. A figura do pastor é primordial para que a igreja alcance seus propósitos, devendo o mesmo ter como modelo o próprio Jesus Cristo, qualificado como “o bom pastor”. Em João, 10:11-15, diz: Eu sou o bom pastor. O bom pastor dá a vida pelas ovelhas. Eu sou o bom pastor; conheço as minhas ovelhas, e elas me conhecem a mim. Assim como o Pai me conhece a mim, e eu conheço o Pai; e dou a minha vida pelas ovelhas. Na Bíblia Sagrada, a função do pastor numa igreja é apascentar (cuidar), de acordo com o dom dado por Cristo, para que haja o aperfeiçoamento dos membros (cristãos) do Corpo de Cristo (Igreja). Esse dom tem como principal manifestação o amor. O Ministério pastoral é reconhecido como o mais alto patamar eclesástico.

O Dia do Pastor surgiu justamente para reconhecer o trabalho, a missão e importante papel desses fiéis que, juntamente com líderes e outras pessoas voluntárias, contribuem para que o evangelho deixe suas marcas neste mundo necessitado de luz e paz. É por esse motivo que solicitamos a esta egrégia Casa Legislativa que mais uma vez aprobe uma Moção de Aplausos aos pastores, seres guiados e iluminados pelo poder divino, que de forma brilhante acolhem o chamado de Deus e realizam o trabalho de anunciar o evangelho. Ser pastor é atender um chamado divino, é viver o cristianismo proclamando ao mundo o Evangelho do Senhor e Salvador Jesus Cristo. Vivendo de renúncias e de fé no coração, convivendo com as diferenças, cuidando da Igreja e do seu maior patrimônio; O Rebanho, com amor e temor a Deus.

Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o nosso pleito, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3361/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pela passagem do “Dia Mundial do Meio Ambiente”, comemorado no dia 05 de junho do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Sérgio Xavier, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco; Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Jaécio Sá, Vice-Prefeito de Trindade; Evaldo Braga de Farias, Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Trindade; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho de Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário; Demostenes Meira, Prefeito de Camaragibe; Dra. Nadeji Alves de Queiroz, Vice-Prefeita de Camaragibe; Juliana Boudoux, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente de Camaragibe; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana; Eduardo Honório Carneiro, Vice-Prefeito do Município de Goiana; Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Ivanildo Bezerra dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Escada; José Alves, Secretário Municipal de Planejamento de

Escada; Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; André Antony Domingos Botelho, Secretária de Meio Ambiente Urbano e Natural; GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito do Município de São Lourenço da Mata; José Gabriel da Fonseca Neto, Vice-Prefeito do Município de São Lourenço da Mata; MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Pombos; PEDRO HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO, Vice-Prefeito do Município de Pombos; Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito do Município de Gravatá; Henrique Danilo Ferreira de Melo, Vice-Prefeito do Município de Gravatá.

Justificativa

A propositura que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo homenagear o “Dia Mundial do Meio Ambiente”. O referido dia foi instituído em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente na cidade de Estocolmo, na Suécia. A data foi escolhida para coincidir com a data da conferência, de forma a chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais no mundo, bem como para dar importância da preservação dos recursos naturais, que até então eram considerados por muitos como inesgotáveis.

Atualmente, a grande preocupação em torno do meio ambiente e dos impactos negativos provocados pelo homem, são alguns dos pontos debatidos sobre ele.

Assim sendo, é que estamos pleiteando oficialmente a Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Congratulações pelo dia acima discriminado.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco para que acolham o nosso requerimento no intuito da sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3362/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Gonsalves Lages, ocorrido no último dia 31 de maio neste ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Jaziel Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Senhora Raquel Lages, -; ao Senhor Oziel Lages, -; ao Senhor Samuel Lages, -; ao Senhor Daniel Lages, -; Senhora Isabel Lages, -; ao Senhor Ismael Lages, -; ao Senhor José Lages, -.

Justificativa

Filha de José Gonsalves e Maria do Carmo Gonsalves, dona Maria de Lourdes Gonsalves Lages nasceu no município de Barreiros no dia 25 de outubro de 1938. Foi casada com Antônio Expedito Lages (in memorian) por 59 anos, comunhão da qual nasceram os filhos Samuel, Daniel, Isabel, Ismael, José, Jaziel, Raquel e Oziel.

Reconhecida por sua grande fé, exemplo de mãe e por reproduzir muito bem em sua vida e história o trecho bíblico que diz: “a mulher sábia edifica a sua casa”, dona Lourdes Lages, como respeitosamente era conhecida, era membro da igreja evangélica Assembleia de Deus há 50 anos, denominação onde exerceu grande influência, chegando a ocupar a função de dirigente por 12 anos do círculo de oração de uma congregação localizada no bairro Granja Itaperibu, no município de Barreiros e exercer o cargo de coordenadora dos círculos de oração do campo de São José da Coroa Grande por um período.

Vale destacar também que irmã Lourdes foi fiel apoiadora e participante na construção do ministério eclesástico do seu esposo, o presbítero Antônio Expedito Lages (In memorian), sendo assim uma das responsáveis pela expansão da maior denominação evangélica no município, deixando um legado que servirá de exemplo para as gerações futuras. Portanto, não haveria melhor trecho da bíblia para traduzir a trajetória de um alguém que tanto se dedicou a fazer deste mundo um lugar melhor: “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé”, 2 Timóteo cap 5, versículo 7.

Pessoa íntegra de grande caráter deixou todos os seus familiares e amigos sentidos pela sua partida, nos deixando o exemplo de honestidade, honradez, valorização da vida e amor ao próximo. A todos que tiveram o prazer em conhecê-la e desfrutar de sua companhia restam as lembranças e o sentimento de gratidão e saudade, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, como esposa, mãe e grande religiosa, com uma trajetória de dignidade por toda sua vida.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Gonsalves Lages, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



www.alepe.pe.gov.br/radio



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos